

## IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “CAMINHOS DO TRABALHO”: UMA UNIDADE REFERÊNCIA EM SANTA CATARINA

**Eliana Funk**

 Universidade Federal de Santa Catarina  
 fono.funk@gmail.com

**Jéssica Duarte de Souza**

 Universidade Federal de Santa Catarina  
 jsd.duartejessica@gmail.com

**Fernando Grass Guedes**

 Universidade Federal de Santa Catarina  
 fernando@ghadvogados.com

**Glaucia Cristina Candian Fraccaro**

 Universidade Federal de Santa Catarina  
 glacia.fraccaro@ufsc.br

**Resumo**

O artigo descreve a implementação do projeto "Caminhos do Trabalho" na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e analisa o perfil dos trabalhadores atendidos durante sua fase piloto. Iniciado em 2017 na Universidade Federal da Bahia (UFBA) com apoio do Ministério Público do Trabalho (MPT), o projeto está presente em outras dez universidades federais brasileiras. Na UFSC, foi implementado em 2023 por meio de um acordo com a Fundacentro. Suas metas incluem a identificação e enfrentamento das doenças relacionadas ao trabalho, visando reduzir sua subnotificação através do suporte aos trabalhadores afetados e análise de dados de fontes públicas e privadas. Além do perfil dos trabalhadores atendidos, o texto apresenta a metodologia de atendimento e alguns dos resultados alcançados pelo projeto, como: produção de dossiês, laudos médicos, emissão de Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT) e processo formativo aos estudantes.

**Palavras-chave:** Adoecimento Laboral. Acidentes de Trabalho. Direito do Trabalho. Trabalho.

## IMPLEMENTATION OF THE “CAMINHOS DO TRABALHO” PROJECT: A REFERENCE UNIT IN SANTA CATARINA

**Abstract**

The article describes the implementation of the "Caminhos do Trabalho" project at the Federal University of Santa Catarina (UFSC) and analyzes the profile of workers served during its pilot phase. Started in 2017 at the Federal University of Bahia (UFBA) with support from the Public Ministry of Labor (MPT), the project is present in ten other Brazilian federal universities. At UFSC, it was implemented in 2023 through an agreement with Fundacentro. Its goals include identifying and tackling work-related illnesses, aiming to reduce their underreporting through support for affected workers and analysis of data from public and private sources. In addition to the profile of the workers served, the text presents the service methodology and some of the results achieved by the project, such as: production of dossiers, medical reports, issuance of Work Accident Reports and training process for students.

**Keywords:** Work-Related Illness. Work Accidents. Labor Law. Work.

## IMPLEMENTACIÓN DEL PROYECTO “CAMINHOS DO TRABALHO”: UMA UNIDADE REFERENCIA EN SANTA CATARINA

**Resumen**

El artículo describe la implementación del proyecto "Caminhos do Trabalho" en la Universidad Federal de Santa Catarina (UFSC) y analiza el perfil de los trabajadores atendidos durante su fase piloto. Iniciado en 2017 en la Universidad Federal de Bahía (UFBA) con el apoyo del Ministerio Público de Trabajo (MPT), el proyecto está presente en otras diez universidades federales brasileñas. En la UFSC, se implementó en 2023 a través de un convenio con Fundacentro. Sus objetivos incluyen identificar y abordar enfermedades relacionadas con el trabajo, con el objetivo de reducir su subregistro mediante el apoyo a los trabajadores afectados y el análisis de datos de fuentes públicas y privadas. Además del perfil de los trabajadores atendidos, el texto presenta la metodología del servicio y algunos de los resultados alcanzados por el proyecto, tales como: elaboración de expedientes, informes médicos, emisión de Partes de Accidentes de Trabajo y proceso de capacitación a los estudiantes.

**Palabras clave:** Enfermedad Profesional. Accidentes Laborales. Derecho Laboral. Trabajo.


 Esta obra está licenciada sob uma [Licença CreativeCommons](#).

Extensio: R. Eletr. de Extensão, ISSN 1807-0221 Florianópolis, v. 22, n. 52, p. 92-104, 2025.

## INTRODUÇÃO

A dissimulação das condições de saúde no ambiente de trabalho representa uma característica intrínseca do cenário laboral brasileiro, acarretando consequências substanciais e abrangentes na formulação e avaliação de políticas públicas, nos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras, na administração laboral empresarial e na arrecadação tributária estatal. Essa ocultação reflete uma faceta significativa da história do Brasil, evidenciando a implementação, ou a ausência dela, das leis já existentes (FILGUEIRAS, 2017).

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro, por meio de uma iniciativa coordenada com as Universidades Federais, desde 2023, liderando uma rede dedicada a fornecer suporte a indivíduos suspeitos de adoecer no ambiente de trabalho ou aqueles que necessitam de elucidação sobre seus direitos trabalhistas e previdenciários. Esta rede integra atividades de extensão, pesquisa e capacitação em todas as regiões do Brasil.

O projeto intitulado como “Caminhos do Trabalho” tem como objetivo oferecer assistência jurídica, avaliação médica especializada para determinar a relação entre o adoecimento ou o agravamento da saúde e o trabalho, emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e outros documentos necessários para cada situação, além de oferecer suporte legal nas áreas trabalhista e previdenciária, entre outros serviços de forma gratuita.

Essas atividades são realizadas por meio de parcerias entre a Fundacentro e universidades públicas em 13 (treze) cidades do país, localizadas em diferentes estados, incluindo Bahia (Salvador), Distrito Federal (Brasília), Minas Gerais (Belo Horizonte, Juiz de Fora e Uberlândia), Paraíba (João Pessoa), Rio de Janeiro (capital e Macaé), Rio Grande do Sul (Porto Alegre), Santa Catarina (Florianópolis), São Paulo (capital e Campinas) e Tocantins (Palmas). Além disso, o projeto conta com o respaldo do Ministério Público do Trabalho (MPT), da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) e da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

No Brasil, em todos os setores, grande parte dos acidentes de trabalho é subnotificada, sendo consenso na literatura científica (KAMMOUN, CARMONA, BARBOSA, 2024; ARAÚJO, 2024; BALDO, SPAGNUOLO, ALMEIDA, 2015), constituindo um dos aspectos do padrão de gestão empresarial no país (FILGUEIRAS, 2017).

Entre 2012 e 2022, foram registrados 6.774.543 acidentes de trabalho, segundo dados do CATWEB. Essa estatística possibilita uma estimativa do número de acidentes de trabalho (de profissionais com registro formal) por período e uma projeção para 2024. Com base nesses dados, calcula-se que, em média, ocorra uma morte a cada 3 horas e 47 minutos, resultando em um total

de 28.434 mortes desde 2012. Porém, os dados subestimam a realidade dos acidentes de trabalho, não refletindo com precisão o observado nos serviços de saúde (SMARTLAB, 2024).

A ausência de um registro apropriado também torna complexa a avaliação, análise, planejamento e execução de políticas públicas eficazes. Sem dados detalhados que abranjam os setores atingidos, as áreas geográficas, a natureza e a frequência das doenças, entre outros aspectos, torna-se bastante desafiador implementar medidas para lidar com esse desafio de saúde pública (FUNDACENTRO, 2023).

Além disso, a omissão dos casos de doença também resulta em uma grande evasão de recursos das empresas para os cofres públicos, além da interrupção dos depósitos do FGTS dos(as) trabalhadores(as) afastados(as). Destaca-se especialmente a sonegação relacionada ao antigo SAT (Seguro Acidente do Trabalho), que incide sobre a folha de pagamento e afeta significativamente a arrecadação previdenciária (FUNDACENTRO, 2023).

O objetivo geral do projeto nacional é mapear e combater a subnotificação das doenças e acidentes que atingem as e os trabalhadores assalariados (formais ou não), concomitantemente prestando atendimento médico, psicológico e jurídico a esse público. O objetivo deste artigo é descrever a implementação do projeto em Santa Catarina e qual o perfil dos trabalhadores e das trabalhadoras atendidos(as) no projeto piloto.

## MATERIAIS E MÉTODOS

No dia 18 de setembro de 2023, foi formalizado o acordo de cooperação técnica para a implementação do projeto intitulado "Caminhos do Trabalho - Trajetórias de trabalhadoras e trabalhadores, mapeamento e combate à ocultação do adoecimento ocupacional no Brasil" na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Inicialmente, a Fundacentro concedeu financiamento para 7 (sete) bolsas de graduação e 3 (três) bolsas de pós-graduação, as quais foram amplamente divulgadas entre os e as estudantes da referida instituição. Após um processo seletivo, a equipe foi constituída por discentes de graduação dos cursos de medicina, história e direito, bem como por estudantes de pós-graduação dos cursos de direito, história e saúde coletiva. Com contrato inicial de seis meses (setembro/2023 até março/2024)<sup>1</sup>.

A equipe docente é composta por professores e professoras de distintas áreas de estudos, como: história e sociologia (Centro de Filosofia e Ciências Humanas), saúde pública e saúde

---

<sup>1</sup> O Projeto Caminhos do Trabalho foi aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa com o número 6.536.070/2023.

coletiva (Centro de Ciências da Saúde). Além disso, inclui um médico especialista em saúde do trabalhador e da trabalhadora, com atuação nos meios sindicais. O projeto também contou com a colaboração pontual de professoras da área da psicologia.

Uma equipe diversificada é fundamental para fomentar o caráter interdisciplinar que um projeto de extensão dedicado à saúde laboral necessita. O tema sobre a saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras é multifacetado. Embora as contribuições da área da saúde sejam cruciais na compreensão e no tratamento de doenças ocupacionais, uma visão abrangente do problema demanda a inclusão de diversas áreas do conhecimento, como direito, ciências humanas, sociais e econômicas. Portanto, o projeto parte de uma abordagem que transcende o tecnicismo e incorpora múltiplas perspectivas disciplinares para uma compreensão holística do adoecimento de trabalhadores e trabalhadoras e suas buscas por efetivação de direitos.

A composição diversificada e interdisciplinar das pessoas envolvidas no projeto desempenha um papel crucial em sua dimensão formativa. A participação ativa de estudantes de diferentes áreas no projeto promove a troca de experiências e perspectivas entre esses(as) futuros(as) profissionais, enriquecendo sua formação de maneira ampla, complexa e crítica no campo da saúde ocupacional.

Desde o início da implementação do projeto "Caminhos do Trabalho" na UFSC, a integração entre ensino, pesquisa e extensão tem sido uma preocupação central. O principal objetivo deste projeto é oferecer atendimento e acompanhamento de qualidade às trabalhadoras e trabalhadores que sofrem de doenças ou agravos relacionados às suas atividades laborais. No entanto, para garantir um atendimento eficaz e um acompanhamento adequado, com condições reais de subsídio às trabalhadoras e trabalhadores, tanto o ensino quanto a pesquisa têm sido elementos fundamentais em todas as etapas e ações do projeto piloto.

No primeiro mês de atividades do “Caminhos do Trabalho”, os(as) bolsistas tiveram uma agenda intensa de atividades de ensino. Foram realizados encontros *online*, em articulação com os(as) demais integrantes do projeto em nível nacional, com aulas ministradas por docentes convidados(as) e integrantes do projeto, provenientes de diferentes instituições de ensino brasileiras. A formação teve como finalidade alinhar os e as estudantes com a temática do projeto, por meio de leituras, debates, aulas expositivas e apresentação de casos. Os conteúdos abrangeram desde temas amplos, como aspectos jurídicos da justiça do trabalho, saúde do trabalhador e da trabalhadora e questões socioeconômicas relacionadas aos temas citados, até pontos mais práticos e específicos do projeto, como apresentação de fluxogramas, estudos de casos e aulas sobre Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT). Após o encerramento desta etapa, as atividades de

ensino continuaram localmente, por meio de reuniões com docentes e discentes envolvidos no projeto.

Para garantir a efetivação e o desenvolvimento do projeto, foi fundamental investir em uma ampla estratégia de divulgação. Era preciso que o projeto alcançasse a comunidade para que os trabalhadores e as trabalhadoras pudessem buscar atendimento e apoio. A divulgação iniciou-se entre membros estratégicos de sindicatos, lideranças trabalhistas e profissionais médicos da rede municipal de saúde desde o início do processo. A cerimônia de assinatura do termo de cooperação técnica, realizada em 18 de setembro de 2023, contou com a participação de representantes de diversas entidades sindicais. O diálogo com esses sindicatos foi mantido e novas parcerias foram estabelecidas. Além disso, foram adotadas diversas estratégias de divulgação ao longo dos seis meses do projeto piloto, incluindo a imprensa, a internet e o contato direto com postos de saúde. Em todos esses casos, ocorreu a divulgação de um cartão informativo com um número de identificação exclusivo, através do qual o(a) trabalhador(a) é orientado(a) a entrar em contato para registrar sua queixa e indicar seu interesse em receber atendimento. O contato por meio de aplicativos de mensagem instantânea tornou-se a principal forma de comunicação entre os trabalhadores e o projeto.

Os atendimentos aos trabalhadores e às trabalhadoras ocorrem em quatro fases. A fase 01 acontece logo após o primeiro contato com o projeto. Nessa fase é realizada a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, seguida por uma triagem inicial que envolve um atendimento online humanizado com escuta passiva. Em seguida, é feita uma avaliação para determinar se o projeto pode efetivamente atender a queixa do trabalhador e se ele preenche os critérios para avançar para as próximas etapas. Por fim, é agendado um atendimento presencial no ambulatório do projeto, situado nas instalações do Hospital Universitário - HU UFSC.

No atendimento presencial, considerado a fase 2, são aplicados questionários socioeconômicos e outros questionários padronizados ocupacionais. Durante a aplicação dos questionários, a equipe investiga a existência de possíveis violações aos direitos trabalhistas, ocorrências de acidentes de trabalho, indícios de riscos ambientais, bem como sinais e sintomas subclínicos. Além disso, colhe informações detalhadas e reúne documentos que possam subsidiar a análise do caso.

A fase 3 do processo consiste na prestação de atendimento jurídico, médico ou ambos, voltado à avaliação da equipe quanto à situação do trabalhador. Nessa etapa, preserva-se o foco na queixa principal apresentada, podendo ser realizados procedimentos como a elaboração de laudos médicos, o fornecimento de orientações jurídicas, a produção de dossiês para utilização em

processos judiciais, bem como encaminhamentos para serviços complementares e distintos níveis de atenção à saúde.

A fase 4 caracteriza-se por um acompanhamento contínuo e de grande importância, cujo objetivo é contribuir para a resolução das demandas apresentadas pelos trabalhadores, sejam elas solucionadas de forma imediata ou ao longo do tempo, conforme a complexidade de cada caso. Todos os atendimentos realizados são discutidos e analisados semanalmente em reuniões da equipe.

## RESULTADOS E ANÁLISES

Durante a fase inicial do projeto piloto, 16 trabalhadores(as) foram atendidos(as), em que 56% do total foram mulheres. Neste contexto, observou-se uma diversidade de setores entre as pessoas que procuraram o projeto, com o serviço de entregas (Correios) liderando com 37,5% dos trabalhadores(as) atendidos(as), seguido por prestação de serviço com 18,75%, docentes do ensino básico e autônomos, ambos com 12,50%, e outros 18,75% distribuídos entre estatutários, serviços gerais e assistente pessoal. A maioria dos(as) participantes (75%) possuía três anos ou mais de tempo de serviço em seus empregos atuais.

O alcance geográfico do projeto foi bastante positivo, com a região da Grande Florianópolis (capital e municípios vizinhos) sendo o epicentro, abrangendo mais de 80% dos(as) trabalhadores(as) atendidos(as), refletindo a localização central do ponto de atendimento em Florianópolis. No entanto, é importante ressaltar que o projeto alcançou outras áreas do estado, como o Planalto Norte, Vale do Itajaí e Extremo Sul Catarinense, ampliando assim sua influência para além da região da capital. Considerando o período de atividade do projeto (quatro meses), e sua abrangência em quatro das oito regiões do estado, pode-se concluir que o saldo foi favorável. Essa expansão geográfica evidencia não apenas a eficiência do projeto, mas também sua capacidade de atender às necessidades de trabalhadores(as) em diferentes áreas de Santa Catarina.

O principal meio de divulgação do projeto foram os sindicatos das categorias, 44% dos(as) trabalhadores(as) atendidos(as) souberam do projeto através dos seus sindicatos. Em seguida, aproximadamente 19% dos(as) participantes foram alcançados(as) pela divulgação nos canais oficiais da UFSC, assim como por recomendações de pessoas associadas à universidade. Adicionalmente, alguns trabalhadores(as) tomaram conhecimento do projeto por meio de postos de saúde, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) e das redes sociais. Essas indicações são resultado de um esforço sistemático e planejado de divulgação conduzido pela

equipe do projeto, com destaque para a coordenação e o médico responsável, e demonstram o reconhecimento do projeto por entidades locais.

Dos 16 trabalhadores(as) atendidos, três não passaram pelas quatro etapas de atendimento. Um dos casos a pessoa estava hospitalizada, o outro obteve consultoria jurídica e não foi necessário passar pelos questionários de riscos e atendimento médico, questão identificada e encaminhada no atendimento da triagem, e o último, por questões pessoais, a pessoa desistiu de dar continuidade no atendimento com o projeto.

Entre as treze pessoas que passaram pelo atendimento médico, a média de idade entre as mulheres foi de 48 anos e 41 anos entre os homens. A Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID) mais diagnosticada foi a do grupo “M00-M99 Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo” com 52%, seguida do grupo “F00-F99 Transtornos mentais e comportamentais” com 31%.

Além das consultorias e atendimentos, o Caminhos do Trabalho em Santa Catarina produziu documentos extremamente necessários ao público atendido: foram emitidas seis CATs (Comunicações de Acidente de Trabalho), elaborados dois dossiês e sete laudos médicos. Todo o material foi entregue dentro dos prazos e conforme as demandas apresentadas. Os atendimentos especializados, aliados à produção dessas documentações, contribuem significativamente para os processos jurídicos ou periciais, além de representarem uma estratégia efetiva no enfrentamento da subnotificação de acidentes laborais.

De acordo com as últimas informações do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, entre 2012 e 2022, foram registrados cerca de 6,7 milhões de casos de acidentes de trabalho e 25,5 mil óbitos entre trabalhadores(as) com carteira assinada no Brasil. Durante esse período, aproximadamente 2,3 milhões de pessoas precisaram se afastar do trabalho devido a doenças e acidentes laborais, resultando em um dispêndio de aproximadamente R\$136 bilhões em benefícios previdenciários. Este montante engloba diversas formas de assistência, como auxílio-doença, aposentadorias por invalidez, pensões por morte e auxílios-acidente relacionados ao ambiente de trabalho.

Em 2023, a incidência de acidentes de trabalho no setor formal atingiu 171 casos a cada 10 mil empregos, cifra que se equipara aos índices de 2021, conforme os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Destaca-se que algumas unidades federativas, como Santa Catarina (com 245 registros por 10 mil empregos), Rio Grande do Sul (214) e Mato Grosso do Sul (188), apresentam taxas de incidência

notavelmente superiores à média nacional (OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, 2023).

De acordo com os registros do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), durante o período compreendido entre os anos de 2013 a 2023, foram relatados um total de 80.878 incidentes de acidentes de trabalho no estado de Santa Catarina. É notável que aproximadamente 75% desses acidentes não resultaram na abertura de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).

A Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é uma obrigação legal do empregador prevista no art. 22 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 que dispõe que a “empresa ou o empregador doméstico deverão comunicar o acidente do trabalho à Previdência Social até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente (...). (BRASIL, 1991).

Já a definição legal de acidente de trabalho encontra-se prevista no art. 19 do referido diploma legal:

Art. 19. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. (BRASIL, 1991).

Porém, o que tem sido observado nos atendimentos realizados aos trabalhadores e trabalhadoras pelo projeto é que, em sua grande maioria, a omissão das comunicações dos acidentes de trabalhos por parte dos empregadores ocorre nos chamados acidentes de trabalho por equiparação, ou seja, em casos de doenças profissionais ou doenças do trabalho. A literatura acerca do tema reafirma essa situação, identificando que a subnotificação aumenta conforme as oportunidades de encobrir os agravos são maiores, ou seja, quanto menos visíveis são os acidentes,

maior a chance de serem omitidos (FILGUEIRAS; CARVALHO, 2017, p. 81). Contudo, a previsão legal encontra-se nos incisos do art. 20 da mesma Lei nº 8.213/91:

Art. 20. Consideram-se acidente do trabalho, nos termos do artigo anterior, as seguintes entidades mórbidas:

I - doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social;

II - doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relate diretamente, constante da relação mencionada no inciso I. (BRASIL, 1991).

A possibilidade de auxiliar os trabalhadores e as trabalhadoras atendidos pelo projeto na emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) está prevista no § 4º do art. 351 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 128, de 28 de março de 2022 que dispõe que na “falta de comunicação por parte da empresa, podem formalizá-la o próprio acidentado, seus dependentes, a entidade sindical competente, o médico que o assistiu ou qualquer autoridade pública”. (BRASIL, 2022).

Desde o início do atendimento à comunidade, o projeto auxiliou na emissão de seis CATs (cinco para profissionais de serviços de entrega e uma para trabalhador(a) registrado(a) como auxiliar administrativo). Todos esses casos tratam-se de trabalhadores(as) com vínculo empregatício e mais de 80% com acompanhamento dos sindicatos da sua categoria. A luta sindical e a regulação das instituições são fatores diretamente ligados à maior explicitação de acidentes de trabalho, que tendem a desafiar “à ação das forças limitadoras do despotismo patronal” (FILGUEIRAS; CARVALHO, 2017, p. 82 e 82). Nesse sentido, o projeto Caminhos do Trabalho também atua como ponto de apoio e fortalecimento para a efetivação de direitos de trabalhadores e trabalhadoras.

Ao pesquisar os números de acidentes de trabalho no Brasil registrados no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) entre os anos de 1999 e 2024 e os dados do IBGE (2014), Vitor Filgueiras e Sarah Carvalho (2017) identificaram que a grande disparidade entre a estimativa do IBGE e as estatísticas do INSS indica que mais de 85% dos acidentes podem não estar sendo devidamente registrados. Entre os auxílios por acidentes de trabalho, mais da metade são concedidos sem a emissão de CAT. O autor e a autora argumentam que a informalidade não é argumento válido para justificar a subnotificação, “a ocultação dos infortúnios laborais parece um comportamento empresarial que se relaciona ao padrão de gestão do conjunto da força de trabalho,

mesmo que a informalidade ajude a recrudescer a subnotificação” (FILGUEIRAS; CARVALHO, 2017, p. 88).

Um dos indícios que fundamentam essa afirmação são os dados do próprio INSS. Dentro dos benefícios ligados ao trabalho, mais da metade resultou de licenças concedidas pelas empresas como se decorressem de doenças comuns, mas que posteriormente o INSS classificou como acidentes de trabalho. Além disso, quando se trata de doenças relacionadas ao trabalho, para cada caso reconhecido pelas empresas, há aproximadamente 10 doenças não relatadas que o INSS identifica como decorrentes do trabalho por meio do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) (FILGUEIRAS; CARVALHO, 2017, p. 89).

Antunes e Praun (2015) estabelecem uma conexão entre os crescentes índices de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, e sua subnotificação, com as transformações ocorridas nos ambientes laborais ao longo das últimas décadas. De acordo com o autor e a autora, no Brasil, especialmente a partir dos anos 1990, ocorreram mudanças significativas decorrentes da consolidação do neoliberalismo, resultando na flexibilização, informalidade e considerável precarização das condições de trabalho e vida da classe trabalhadora brasileira. Uma parcela dos resultados desse fenômeno se evidencia, como apontam diversas investigações, na relação direta entre a terceirização do trabalho e o aumento substancial de acidentes laborais, incluindo aqueles que resultam na morte do(a) trabalhador(a). Outra expressão igualmente relevante refere-se às enfermidades com nexo laboral, especialmente aquelas ligadas a lesões osteomusculares e distúrbios mentais (ANTUNES; PRAUN, 2015, p. 409). Os dois tipos de doenças mencionados por Antunes e Praun são exatamente os mais frequentemente observados entre os(as) trabalhadores(as) que receberam atendimento no “Caminhos do Trabalho” em Santa Catarina.

Os resultados esperados com a continuidade do projeto são subsidiar trabalhadoras e trabalhadores com documentação pertinente a cada caso: constatada a relação entre trabalho e adoecimento, da produção de relatório médico e emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), além da confecção de dossiê individualizado para que o(a) trabalhador(a) possa utilizá-lo em suas demandas junto a outras instituições públicas.

O projeto também tem como objetivo fornecer orientação e assistência às pessoas atendidas, que muitas vezes vagam sem qualquer tipo de atendimento básico entre diversos equipamentos públicos, além da produção de relatórios para ampla divulgação nos meios de comunicação sobre os dados levantados pelo projeto. Também pretende sistematizar material primário de alta qualidade, com potencial de abrangência nacional, para a realização de estudos no campo da saúde do trabalho (epidemiológicos ou de outras áreas) de velhos e novos (ou “novos”)

setores econômicos e ocupações. Outro ponto que o projeto pretende incidir é na colaboração para a efetivação de direitos sociais que dificilmente seriam cumpridos de outra forma. Como resultado, o Caminhos do Trabalho é uma ferramenta que contribui diretamente para a redução da sonegação bilionária de contribuições previdenciárias pelas empresas, por meio da transformação de benefícios previdenciários. Por consequência, o projeto tem o potencial de formar futuros(as) profissionais do campo dos estudos do trabalho e que tenham conhecimento empírico e teórico consistentes em relação à realidade social em que se encontram.

Apesar dos resultados alcançados, algumas limitações foram observadas na fase piloto do projeto. Três dos dezenas trabalhadores não conseguiram concluir todas as etapas previstas, seja por motivos de saúde, pessoais ou por já terem obtido atendimento parcial em outras instâncias. Tais situações evidenciam a necessidade de aperfeiçoar os fluxos de triagem e de fortalecer o acompanhamento ativo dos casos. Além disso, a estratégia de divulgação, embora efetiva em sindicatos e canais institucionais, mostrou menor efetividade em regiões mais distantes da capital, o que indica a importância de expandir a capilaridade das ações informativas em futuras etapas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo delineou a implementação do projeto "Caminhos do Trabalho" em Santa Catarina, bem como o perfil dos trabalhadores e das trabalhadoras atendidos(as) durante o projeto piloto. A iniciativa, promovida pela Fundacentro em parceria com universidades federais e instituições governamentais, visa combater a subnotificação de doenças e acidentes ocupacionais no Brasil, oferecendo assistência médica, jurídica e psicológica aos trabalhadores e às trabalhadoras.

Os resultados do projeto piloto demonstraram a relevância e a necessidade de iniciativas dessa natureza. Os atendimentos realizados no âmbito do projeto piloto evidenciaram situações compatíveis com o perfil de subnotificação de doenças ocupacionais descrito na literatura. No entanto, ressalta-se que, dada a limitação amostral e a natureza qualitativa da intervenção, os dados coletados ainda não permitem afirmar, de forma conclusiva, a prevalência da subnotificação na população atendida. As evidências empíricas obtidas indicam tendências relevantes, que devem ser aprofundadas com o avanço das atividades e ampliação dos atendimentos.

Com a continuidade do projeto, espera-se subsidiar os(as) trabalhadores(as) com a documentação necessária para reconhecer a relação entre trabalho e adoecimento, além de fornecer orientação e assistência adequadas. Ademais, a produção de relatórios e a sistematização de material primário contribuirão para a ampliação do conhecimento sobre a saúde do trabalhador e da

trabalhadora, possibilitando estudos epidemiológicos e a colaboração para a efetivação dos direitos sociais.

É importante ressaltar que a atuação conjunta de instituições públicas, universidades e sociedade civil é fundamental para o sucesso desse tipo de projeto. Além disso, a formação de futuros(as) profissionais capacitados(as) e conscientes da realidade social em que se inserem é uma das metas a serem alcançadas, visando uma transformação positiva no cenário laboral brasileiro.

Em suma, o projeto "Caminhos do Trabalho" representa uma importante iniciativa no avanço da garantia de direitos no campo ocupacional no Brasil, contribuindo para a promoção da saúde, bem como para a efetivação de políticas públicas mais eficazes nessa área.

## REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 123, p. 407-427, jul./set. 2015.
- ARAÚJO, Raissa Sucar Pereira de. Investigação de acidentes de trabalho no Brasil: um estudo ecológico de uma década (2012-2022). **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**. São Paulo, v. 22, n. 4. 2024.
- BALDO, Renata; SPAGNUOLO, Regina; ALMEIDA, Idelberto. O Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (SIATE) como fonte de informações de acidentes de trabalho em Londrina, PR. **Revista Brasileira De Saúde Ocupacional**. São Paulo, 2015.
- BRASIL, Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm).
- BRASIL, Instrução Normativa PRES/INSS nº 128, de 28 de março de 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-pres/inss-n-128-de-28-de-marco-de-2022-389275446>.
- FILGUEIRAS, Vitor Araújo et al (org). **Saúde e Segurança do trabalho no Brasil**. Brasília: Gráfica Movimento, 2017.
- FILGUEIRAS, Vitor Araújo; CARVALHO, Sarah de Araújo. A ocultação do adoecimento laboral no Brasil. In: FILGUEIRAS, Vitor Araújo et al (org). **Saúde e Segurança do trabalho no Brasil**. Brasília: Gráfica Movimento, 2017, p. 79-121.
- FILGUEIRAS, Vitor Araújo; VILAS BOAS, Victória. Nota de pesquisa: projeto caminhos do trabalho. Cadernos do CEAS: **Revista Crítica de Humanidades**. Recife, v. 46, 2021.

FUNDACENTRO. **Projeto Caminhos do Trabalho abrange cinco regiões do país.** São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/centrais-de-conteudo/projeto-caminhos-do-trabalho>.

KAMMOUN, Nicole de Almeida Castro; CARMONA, Regina Tavares; PINHEIRO, Barbosa João de Sousa. Perfil Dos Acidentes De Trabalho no Brasil entre os anos de 2006 e 2022: Um Estudo ecológico. **Brazilian Journal of Health Review.** Curitiba, 7 (1). 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. **Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho.** Frequência dos Agravos de Notificação. Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst> .

SMARTLAB. **Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho.** São Paulo, 2024. Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst/>.

Recebido em: 20/05/2024

Aceito em: 20/08/2025